



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Publicado no D. O. E.  
Em 09/02/2018

Funcionário

Heider de Souza Matos  
Técnico - GSA

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE RUÍNAS E INSTALAÇÃO DE CERCA PARA DELIMITAÇÃO E FECHAMENTO DE ÁREA QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. E A POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.**, sociedade de economia mista estadual, com sede e foro na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.587/0001-27, representada, na forma de seus atos constitutivos, pelos Diretores infra-assinados, aqui designada **CONTRATANTE**, e a **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.211.475/0001-43, com sede e foro na Avenida Doutor Lauro Mota, nº 68, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000, neste ato representado por seu sócio-administrador Clodoaldo Gomes Galvão (RG nº 1669932710 SSP/BA e CPF/MF nº 314121708 42), aqui designada **CONTRATADA**, de acordo com a Decisão de Diretoria (DCO Nº 035/2018) de 22/01/2018, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE RUÍNAS E INSTALAÇÃO DE CERCA PARA DELIMITAÇÃO E FECHAMENTO DE ÁREA**, que será regido pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, pelo Edital de Licitação nº 010/2017 (modalidade Pregão, integrante do Processo Administrativo nº 034/2017), e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO CONTRATUAL

No dia 31 de outubro de 2017, as partes celebraram Contrato para a prestação de serviço de demolição de ruínas e instalação de cerca para delimitação e fechamento de área.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com fundamento no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05, em mais 03(três) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2018, passando o termo final, por conseguinte, a se dar em 1º de maio de 2018.

**Parágrafo Primeiro** – O preço global do serviço será mantido, nos termos do contrato inicial, em face de breve lapso temporal decorrido do processo licitatório respectivo, nos termos do acórdão TCU 2816/2014.

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron  
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562  
Central de Relacionamento 0800 285-1626  
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br  
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

Margarita Brandão  
Gerente Jurídica  
Desenbahia  
OAB/BA nº 23467

Marcos Imbassahy G. Moreira  
Advogado / GJU-OAB/BA 17831



**Desenbahia** Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato não alteradas por este instrumento, passando ambos – o Contrato e este Aditivo – a constituírem um documento único.

De pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador-BA, 30 de janeiro de 2018.

**DESENBANHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A**  
Paulo de Oliveira Costa  
Diretor de Operações

2

**POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**  
Representada por  
Clodoaldo Gomes Galvão  
(CPF/MF nº 314.121.708-42)

**TESTEMUNHAS:**

NOME: HELDER DA SOUZA MATOS  
CPF/MF nº: 010789165-43

NOME: GABRIELA DO ESPÍRITO SANTO MOTA  
CPF/MF nº: 045670928-89

## **Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**

### **RESUMO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: CONTRATADA: POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de demolição de ruínas e instalação de cerca - PRAZO: até 01/05/2018 - PROCESSO: 034/2017 - MODALIDADE: Pregão 010/2017 - ASSINATURA: 30.01.2018 - Salvador, 02 de fevereiro de 2018.